MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 63/2025/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA E DE ENGENHARIA CIVIL DO *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Destinatário:	Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto de História e de Engenharia Civil do *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins
Identificação:	Nome: _____ CPF:_____
Item impugnado:	Impugnação do item _____ do **EDITAL Nº60/2025/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**
Fundamentação: _____	

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

(Caso a(o) cidadã(o) necessite de mais espaço, poderá encaminhar como anexo a este formulário a complementação da impugnação)

_____, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura da(o) interessada(o)

Gurupi/TO, 17 de dezembro 2025.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 17/12/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3017181** e o código CRC **C773691B**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br